

**Declaração (extracto) n.º 289/2008**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 10/1996, a fls. 101 Verso, do Livro n.º 6 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 06/08/2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Associação de Pais e Amigos de Crianças — APAC

Sede — Urbanização das Calçadas — Arcozelo — Braga

Fins — Promover acções de reabilitação, orientação, integração e apoio do deficiente com paralisia cerebral e deficiências afins e ou com problemas de desenvolvimento, em situação de risco, suas famílias e comunidade, integrando actividades de orientação e intervenção terapêutica, social, sócio-educativa e recreativa.

26 de Agosto de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

300683457

**Declaração (extracto) n.º 290/2008**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 6 à inscrição n.º 70/1989, a fls. 84 Verso e 85, do Livro n.º 4 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 30/04/2004, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odontologia

Sede — Rua Aquilino Ribeiro — Pavilhão Polivalente — Odivelas

Fins — A prestação, sem fins lucrativos, de Serviços de Segurança Social, protecção na velhice, apoio à infância e à juventude, integração social e formação profissional.

26 de Agosto de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

300683481

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde****Despacho n.º 22569/2008**

O despacho n.º 9825/98, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 9 de Junho de 1998, alterado pelo despacho n.º 6370/2002, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 22 de Março de 2002, actualizou o regime de acesso por parte dos doentes insuficientes renais ao medicamento eritropoetina humana recombinante, estabelecendo formas mais eficazes de articulação entre as instituições intervenientes na aplicação deste medicamento.

Face à solicitação de comparticipação de novos medicamentos destinados aos insuficientes renais crónicos:

Determina-se o seguinte:

1 — O n.º 1 do despacho n.º 9825/98, de 13 de Maio, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 9 de Junho de 1998, alterado pelo despacho n.º 6370/2002, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 22 de Março de 2002, passa a ter a seguinte redacção:

«1 — Todos os insuficientes renais crónicos em diálise beneficiários do Serviço Nacional de Saúde, independentemente de efectuarem tratamento em unidades hospitalares ou centros de diálise extra-

-hospitalares, têm acesso gratuito à metoxi polietilenoglicol-epoetina beta, darbepoetina alfa, epoetina alfa e epoetina beta.»

2 — As referências a «eritropoetina humana recombinante» constantes do despacho n.º 9825/98 devem ter-se por feitas a «metoxi polietilenoglicol-epoetina beta, darbepoetina alfa, epoetina alfa e epoetina beta».

22 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

**Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.****Aviso n.º 22866/2008**

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 21 de Agosto de 2008 e conforme previsto no n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi autorizado o pedido de passagem à situação de mobilidade especial por opção voluntária da funcionária, Maria Edetilde Gomes Pinheiro.

Para cumprimento do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a funcionária em referência é detentora da categoria de Assessora Principal, da carreira Técnica Superior do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, estando posicionado no escalão 2, índice 770.

25 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

**Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.****Despacho n.º 22570/2008**

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dra. Isabel Oliveira, de 22.08.2008, precedendo concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de Assessora Superior da carreira Técnica Superior de Saúde, da área de Nutrição, foi nomeada definitivamente, a candidata, Isabel Maria Pereira Monteiro Castro Ribeiro, para um lugar constante do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. / Centro de Saúde de Aldoar, na categoria de Assessora Superior da carreira Técnica Superior de Saúde, da área de Nutrição, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro e, do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

25 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

**Sub-Região de Saúde de Bragança****Deliberação (extracto) n.º 2382/2008**

Por deliberação de 26 de Junho de 2008, do Conselho Directivo da ARS Norte, IP, foi autorizada a transferência definitiva, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, à Enfermeira Graduada, Isabel Maria Fernandes Carlão, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Nordeste, E.P.E./ Unidade de Mirandela para o mapa de pessoal da ARS Norte, IP/ SRS de Bragança/ Centro de Saúde de Mirandela, com efeitos a 11 de Agosto de 2008.

26 de Agosto de 2008. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

**Despacho (extracto) n.º 22571/2008**

Por despacho da Coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança, de 25 de Agosto de 2008, por delegação de competências, foram nomeados na categoria de assistente administrativo especialista da carreira administrativa, precedendo concurso interno de acesso limitado, os candidatos a seguir mencionados:

Isabel Maria Conde Parente, Sede da SRS de Bragança  
Dina Maria Oliveira Gomes, Centro de Saúde de Alfândega da Fé  
Manuel António da Silva Tavares, Centro de Saúde de Bragança  
Ester dos Anjos Ribeiro Valdemar Quintas, Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros

Maria da Conceição Gomes, Centro de Saúde de Mirandela